PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Umarizalense às pessoas a seguir, e dá outras providências

OS VEREADORES WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA, RIZONEIDE MOURA FREITAS, PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES, PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA, ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DEILFINO e MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, E O Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense aos Ilustríssimo Senhores e Senhoras a seguir relacionados:

PROPOSITORA: VEREADORA WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA

- **DR. ADALBERTO AMORIM MESQUITA;**
- **DR. ROBERTO DE ALENCAR FONSECA;**
- **JOSÉ AILTON DA SILVA FARIAS;**
- **MARIA EUNICE DE OLIVEIRA MEDEIROS;**
- **KALINE CRISTIANE FERREIRA DE ANDRADE AMORIM;**

PROPOSITORA: VEREADORA RIZONEIDE MOURA FREITAS

- **ELVIS ALVES DE OLIVEIRA;**
- **AGOSTINHO DA FONSECA NETTO;**
- **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO;**
- **NÁTHALLY RAPHAELLE FERNANDES DA COSTA;**
- **SULEIDY MARIA DA SILVA FERREIRA;**

PROPOSITOR: VEREADOR PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA

- **PASTOR JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA;**
- **HAROLDO CÉSAR GURGEL ALENCAR;**
- **MARIA MAYSA MAIA ROCHA;**
- **LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO;**
- **SILVESTRE BORGES FERREIRA NETO;**

PROPOSITOR: VEREADOR ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA

- **GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO;**
- **FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO;**
- **MARIA OBELAIDE DE MOURA;**

PROPOSITOR: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

- **MARIA JOSE DE PAIVA;**
- **HERALDO FERNANDES PEREIRA DE BRITO;**
- **RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA NETO;**
- **ANA RUTH MAIA ROCHA;**
- **MICHAEL DIEGO DE SOUZA;**

PROPOSITOR: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

- **LUIZ MARCELINO DA SILVA FILHO;**
- **MARIA REGINA DE MEDEIROS;**
- **LAZARO GILDIMAR COSME;**
- **FRANCISCO ALVES NETO;**
- **FRANCISCO XAVIER BRAS;**

PROPOSITOR: ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

- **HESTEÓLIVIA SHYRLLEY FERREIRA DE VASCONCELOS RAMOS;**

- PADRE MACIEL RODRIGUES DA SILVA;

PROPOSITOR: PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES

- FRANCISCA DE FÁTIMA MAIA DA COSTA;
- FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA PINHEIRO;
- GILMARA MAIA DA COSTA FERREIRA;
- RAIMUNDO NONATO DA COSTA;

PROPOSITOR: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

- GABRIELA DE ALBUQUERQUE MOURA;
- ANTÔNIA LÚCIA PEREIRA;
- MARCOS PAULO MOREIRA DO NASCIMENTO;
- FRANCISCO TIAGO MONTEIRO;
- ALESSANDRA SOUZA MAIA;

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
VEREADOR PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **DR. ADALBERTO AMORIM MESQUITA**, e dá outras providências

A VEREADORA WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **DR. ADALBERTO AMORIM MESQUITA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

Waldimeyre Câmara de Lima

WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA
VEREADORA – DEM – RN

JUSTIFICATIVA

O senhor Adalberto Amorim Mesquita nasceu no dia 24 de junho de 1978, na cidade de São Paulo, filho de Chiquinho e Nenzinha Amorim, neto de Seu Doquinha da Lanchonete e do homônimo Adalberto do Sítio Rodeador.

Chegou em Umarizal aos 4 anos e 10 meses e estudou durante a infância na Escola Germano Sobrinho. Após esse período, passou para as escolas Estaduais Zenon de Souza e 11 de Agosto, onde se envolveu com a militância política estudantil e chegou a ocupar a vice-presidência do grêmio da primeira e a presidência do grêmio da segunda, sucedendo a hoje vereadora Meyre Câmara. Com apenas 14 anos, em 1992, participou e liderou, em Umarizal, do movimento dos caras-pintadas, que entoou o Fora Collor na redemocratização da República e culminou com o impeachment do presidente do Brasil à época, Fernando Collor de Mello. Fez a sua Primeira Eucaristia na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, pastoreada, à época, por Padre Mariano Manzanna. Foi ainda Coroinha do Grupo São Tarcísio e, desde essa época, criou um vínculo fortíssimo com a Santa Igreja Católica, com o Padre Mariano e com a caridade. Essa ligação o levou, aos 15 anos, a estudar no Seminário Santa Terezinha, na cidade de Mossoró. Antes de concluir os estudos de ordenação, porém, reconheceu a sua vocação para a medicina e ingressou, no ano de 1999, no curso da Universidade Federal de Campina Grande, tendo concluído a sua graduação em 2005. Depois de formado retornou para Umarizal e aqui morou e trabalhou entre os anos de 2005 e 2008. Em 01 de dezembro de 2007 casou-se com Umarizalense Diana Maria de Alencar Amorim, novamente precisou sair de Umarizal para se dedicar às especializações em Cirurgia Geral, no Ceará, Endoscopia Digestiva, no Piauí, Gastroenterologia, no Pernambuco, e Hepatologia, em São Paulo. Desde então sempre fez e faz questão de retornar à terra das umarizeiras; seja para exercer a sua profissão, seja para confraternizar, encontrar e reencontrar amigos, pacientes e ex-colegas de escola, ou para viver momentos inesquecíveis com a sua família. Dois deles, inclusive, merecem menção: foi na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus que Adalberto consagrou à Igreja Católica, pelo batismo, os seus 2 filhos, frutos do casamento com Diana. Lucas, o mais velho, nasceu em 2010, e Mateus, o caçula, em 2015. Atualmente reside em Mossoró e atende periodicamente em Umarizal. Sempre que requisitado, nunca se furtou de prestar apoio incondicional para muitos dos pacientes que saem daqui em busca de tratamento médico nos hospitais e clínicas da capital do Oeste. Mesmo depois de ter passado por tantos locais, fazendo estrada de norte a sul do Brasil, é em Umarizal que Adalberto reconhece, cultiva e se sente efetivamente no seu lugar.

Waldimeyre Câmara de Lima

WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA
VEREADORA – DEM – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **DR. ROBERTO DE ALENCAR FONSECA**, e dá outras providências

A VEREADORA WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **DR. ROBERTO DE ALENCAR FONSECA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

Waldimeyre Câmara de Lima
WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA
VEREADORA – DEM – RN

JUSTIFICATIVA

o senhor Roberto de Alencar Fonseca, nasceu no dia 23/12/1972, filho de Agostinho da Fonseca Neto e Guilhermina de Alencar Fonseca, tem uma união estável com a senhora Maria Odoneide da Costa, tendo dois filhos Maria Luísa da Costa Alencar e Guilherme Augusto da Costa Alencar. Chegou em Umarizal aos 7 anos de idade e só saiu daqui para estudar, retornando assim que concluiu o terceiro grau. Formado em medicina pela UFRN, há quase 25 anos. Assim que concluiu o curso, veio atuar como clínico geral na cidade de Umarizal. Foi o médico da primeira equipe de PSF desta cidade. Atuando como tal durante quase todo esse tempo de formado. Há quase 10 anos é pós-graduado em dermatologia e vem prestando seus serviços também neste município.

Waldimeyre Câmara de Lima

WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA
VEREADORA – DEM – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ AILTON DA SILVA FARIAS**, e dá outras providências

A VEREADORA WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ AILTON DA SILVA FARIAS**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

Waldimeyre Câmara de Lima
WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA
VEREADORA – DEM – RN

JUSTIFICATIVA

o senhor José Ailton da Silva Farias, nascido no municipio de Janduis, filho de José Abdias Rocha Farias e Neci Acioli da Silva, chegou no municipio de Umarizal, onde adotou essa cidade como sua cidade natal, aqui construiu uma família com Leonia, a qual o chama carinhosamente de minha "galega", tendo uma filha Mieda, na qual como muito esforço formou em Odontóloga, para exercer sua profissão nesse municipio, tem uma netinha que é sua maior alegria. A essa cidade só tem a agradecer por ter lhe conduzindo para o caminho do bem, formando um grande circulo de amizade, e a deus por ter proporcionado tudo de bom na sua vida.

Waldimeyre Câmara de Lima

WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA
VEREADORA – DEM – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **MARIA EUNICE DE OLIVEIRA MEDEIROS**, e dá outras providências

A VEREADORA WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **MARIA EUNICE DE OLIVEIRA MEDEIROS**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

Waldimeyre Câmara de Lima
WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA
VEREADORA – DEM – RN

JUSTIFICATIVA

a senhora Maria Eunice de Oliveira Medeiros, nasceu no dia 06 de maio de 1956, no Sítio Macaé, município de Apodi. Filha de Francisco Cesário de Oliveira (*in memória*) e Josefa Etelvina Filha (Dona Lindú – *in memória*).

Iniciou seus estudos na Escola Isolada Novo Nilo, em Apodi. Concluiu o Ensino Fundamental menor na Escola Estadual Zenon de Sousa em Umarizal. Voltou a Apodi, prestou exame de admissão na Escola Estadual Antônio Dantas e conclui o Ensino Fundamental maior. No ano de 1974, se submeteu a uma seleção na Escola Estadual Professor Eliseu Viana em Mossoró, onde cursou o Ensino Médio (curso técnico auxiliar de escritório).

No ano de 1977 casou e escolheu Umarizal para morar, onde constituiu sua família e nasceram seus filhos Kaliana, Keila e Klinger. Nesse período cursou magistério e fui aprovada no vestibular para Pedagogia no Campus de Patu pela UERN entre 1989 e 1992, sendo pós-graduada em Gestão Educacional pela FIP de Patos-PB.

Hoje é funcionária pública estadual aposentada, com serviços prestados na E.E. Zenon de Sousa, E.E. 11 de Agosto, 12º NURE onde foi diretora por 10 anos na 14º DIREC.

Waldimeyre Câmara de Lima

WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA
VEREADORA – DEM – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **KALINE CRISTIANE FERREIRA DE ANDRADE AMORIM**, e dá outras providências

A VEREADORA WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **KALINE CRISTIANE FERREIRA DE ANDRADE AMORIM**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

Waldimeyre Câmara de Lima
WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA
VEREADORA – DEM – RN

JUSTIFICATIVA

a senhora Kaline Cristiane Ferreira de Andrade Amorim, é natural de Patu, Rio Grande do Norte. Formada em Direito pela Universidade Potiguar, com Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública. Servidora pública, atua como Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, sediado em Natal. Casada há 18 anos com Bernardo César Belarmino de Amorim, mãe de três filhos. Católica, integrante do grupo ECC – Encontro de Casais com Cristo, da Diocese de Santa Luzia, de Mossoró. Filiada ao partido MDB desde o ano 2000, foi convidada pelo diretório estadual do Rio Grande do Norte para ser candidata à deputada federal nas eleições de 2022. É uma entusiasta de maior participação feminina na política. Próxima da realidade dos municípios interioranos, tem percepção social e defendeu pautas com foco nas mulheres, crianças, adolescentes e idosos, ligadas à saúde, educação e assistência social. Foi candidata a Deputada Federal, onde a após a concluída a votação, alcançou eleitorado em 157, dos 167 municípios do estado. No total apurado, 29.697 eleitores confiaram o voto na candidata estreante. Uma experiência eleitoral bem sucedida com o objetivo de trilhar caminhos e trabalhar para o povo do Rio Grande do Norte. Com esperança, o olhar sob as demandas do povo potiguar seguirá em sua jornada, como cidadã e profissional da área jurídica.

Waldimeyre Câmara de Lima

WALDIMEYRE CÂMARA DE LIMA
VEREADORA – DEM – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **ELVIS ALVES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências

A VEREADORA RIZONEIDE MOURA FREITAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **ELVIS ALVES DE OLIVEIRA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

Rizoneide Moura Freitas

RIZONEIDE MOURA FREITAS
VEREADORA – PSD – RN

JUSTIFICATIVA

O Senhor Elvis Alves de Oliveira, data de nascimento: 09/06/1980, naturalidade: São Paulo/SP, filiação: José Alves de Oliveira e Neuma Alves de Oliveira. Endereço: Avenida: Vinte e Sete de Novembro, 521, Centro, Umarizal/RN. Instrução: Superior Completo.

Chegou em Umarizal quando tinha 2 anos de idade, onde viveu toda sua infância, sendo que aos 15 anos de idade em busca de realizar seu sonho, de tornar-se um jogador profissional, voltou para São Paulo onde passou 5 anos, mas como esse sonho não se concretizou, voltou para cidade de Umarizal, e aqui começou um novo sonho com uma academia que todos conhecem a Boa Forma que já está completando 22 anos trabalho e dedicação em nossa cidade, onde também conheceu sua esposa Ana Paula da Costa que juntos construíram sua família, composta por 3 filhos, sonho q estava nos planos de Deus, e tudo isso é só gratidão a todas as pessoas que compõem a nossa querida Umarizal pelo o acolhimento que sempre tiveram por mim.

Rizoneide Moura Freitas

RIZONEIDE MOURA FREITAS
VEREADORA – PSD – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **AGOSTINHO DA FONSECA NETTO**, e dá outras providências

A VEREADORA RIZONEIDE MOURA FREITAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **AGOSTINHO DA FONSECA NETO**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

Rizoneide Moura Freitas

RIZONEIDE MOURA FREITAS
VEREADORA – PSD – RN

JUSTIFICATIVA

O senhor Agostinho da Fonseca Neto, nascido 17/06/1938, filho de Nelson Xavier da Fonseca e Maria Xavier da Fonseca, casado Guilhermina de Alencar Fonseca, sendo pai de Maria da Conceição de Alencar Fonseca; Roberto de Alencar Fonseca; Halana Maria de Alencar Fonseca e Diana Maria de Alencar Fonseca.

Chegou em Umarizal em dezembro de 1981, em busca de melhores condições de vida. Começou a trabalhar aqui como vigilante de banco e investir em comercio. Se firmou como dono de uma lanchonete e trabalhou por 33 anos neste ramo. Deixando o trabalho pelas condições limitadas de saúde, reside neste município a 40 anos.

Rizoneide Moura Freitas

RIZONEIDE MOURA FREITAS
VEREADORA – PSD – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e dá outras providências

A VEREADORA RIZONEIDE MOURA FREITAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

Rizoneide Moura Freitas

RIZONEIDE MOURA FREITAS
VEREADORA – PSD – RN

JUSTIFICATIVA

O senhor Raimundo Nonato Dias Pinheiro, conhecido carinhosamente pela população de Umarizal como Raimundo Pezão, nasceu no dia 29 de novembro de 1979, no sítio Pintado, comunidade pertencente a cidade de Apodi, em dezembro do mesmo ano, mudou-se juntamente com sua família para o sítio Acauã, onde possui residência até hoje. Pezão é um dos 12 filhos do saudoso Chico Escolástico e dona Liozete, cresceu na agricultura e aprendeu o ofício do pai, sua carreira estudantil começou na escolinha da zona rural, mas assim que cresceu estudou na Escola Estadual Zenon de Souza e na Escola Estadual 11 de Agosto. Construiu sua família aqui na cidade, tem dois filhos e é casado.

Raimundo sempre gostou de servir as pessoas, uma de suas maiores qualidades é a sua amizade, muito antes de se envolver ou pensar na política, já cuidava de certa forma das pessoas que o cercam, homem muito habilidoso, é contador de formação, mas já trabalhou com muita coisa, foi mecânico, tratorista, eletricista, tem orgulho de ser agricultor e sempre usou seus dons para ajudar a quem precisa. Com seu jeito simples e humilde conquistou o bem querer do povo e tornou-se o primeiro homem do campo eleito prefeito de Umarizal.

Raimundo Pezão é Umarizalense de coração e de alma, tem o abraço receptivo e caloroso como todo bom e qualquer cidadão daqui, faz parte da nossa história e tem amor e zelo por nossa cidade, honrando diariamente com o compromisso que fez conosco, povo de Umarizal.

Rizoneide Moura Freitas

RIZONEIDE MOURA FREITAS
VEREADORA – PSD – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **NÁTHALLY RAPHAELLE FERNANDES DA COSTA**, e dá outras providências

A VEREADORA RIZONEIDE MOURA FREITAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **NÁTHALLY RAPHAELLE FERNANDES DA COSTA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

Rizoneide Moura Freitas

RIZONEIDE MOURA FREITAS
VEREADORA – PSD – RN

JUSTIFICATIVA

A senhora Náthally Raphaelle Fernandes da Costa 28 anos – Natural de Mossoró/RN, Fisioterapeuta, há mais de dois anos em Umarizal. Atende na Policlínica de Umarizal Dr. Guaraci Onofre. Filiação: Nara Keivillany Silva Fernandes da Costa Aluísio da Costa Júnior - Mãe de: João Gabriel da Costa Rodrigues. Agradeço a todos pelo carinho e acolhimento que tenho recebido diariamente.

Rizoneide Moura Freitas

RIZONEIDE MOURA FREITAS
VEREADORA – PSD – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **SULEIDY MARIA DA SILVA FERREIRA**, e dá outras providências

A VEREADORA RIZONEIDE MOURA FREITAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **SULEIDY MARIA DA SILVA FERREIRA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

Rizoneide Moura Freitas

RIZONEIDE MOURA FREITAS
VEREADORA – PSD – RN

JUSTIFICATIVA

A senhora Suleidy Maria da Silva Ferreira, natural: Simões Filho – BA Nascimento: 23/04/1983, filha João Martins de Oliveira e Solange Maria da Silva, bacharel em Direito. Casada, tendo uma filha natural da cidade, residindo em Umarizal desde janeiro de 2013, desenvolve função de pastora de igreja evangélica, além de coordenar serviço social nas comunidades. Agradece o acolhimento que teve pela população de Umarizal/RN.

Rizoneide Moura Freitas

RIZONEIDE MOURA FREITAS
VEREADORA – PSD – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **PASTOR JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA**, e dá outras providências

O VEREADOR PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **PASTOR JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

O senhor Jose Raimundo Vieira, Casado com Maria da Conceição Araújo Vieira, Natural de Governador Dix-Sept Rosado, Filho de Manoel Severiano Vieira e Lucia Augusta Vieira, Bacharel em Teologia e Psicanálise Clínica. E pós graduado em Psicanálise Clínica e Marketing. Pastor da Assembleia de Deus em Umarizal por um período de 5 anos e 4 meses, nesse período realizou dois congressos de Jovens, dois de Senhoras, e dois de Crianças, realizou dois seminários para casais, batismos em águas de novos convertidos, consagração de Diáconos e Presbíteros para o santo ministério. No período da pandemia prestou assistência às pessoas necessitadas, tanto com assistência espiritual como aos necessitados, distribuiu 60 sacos de feijão e 80 cestas básicas, restaurou o Templo Sede e construiu, salas para o administrativo e o auditório. Construiu o espaço para eventos.

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
VEREADOR – PSD – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **HAROLDO CÉSAR GURGEL ALENCAR**, e dá outras providências

O VEREADOR PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **HAROLDO CÉSAR GURGEL ALENCAR**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

O senhor Haroldo César Gurgel Alencar, deste de sua adolescência vivia pela cidade de Umarizal na Fazenda Jurema do seu avô Raul Alencar, atraído pelo campo e pelas belezas da natureza fixou residência no nosso município até os dias de hoje, onde construiu uma família e grandes amizades. A Fazenda Jurema hoje de sua propriedade, tem grande produção do famoso queijo de manteiga.

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
VEREADOR – PSD – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssima Senhora **MARIA MAYSA MAIA ROCHA**, e dá outras providências

O VEREADOR PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **MARIA MAYSA MAIA ROCHA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

A senhora Maria Maysa Maia Rocha, Natural de Pau dos Ferros, nascida em 04/07/1963, filha de Maria de Lurdes Lacerda e José mais da Silva, formada em direito e tabeliã pública. Casada mãe de uma filha, contribui com a obra de Deus nesse município desde do ano 2000 e agradece o acolhimento a todos os que fazem esse município.

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
VEREADOR – PSD – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **LUIS BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**, e dá outras providências.

O VEREADOR PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **LUIS BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

O senhor, Benes Leocádio, natural de Santana do Matos-RN, bacharel em Direto pela UFRN, cresceu num pequeno distrito de sua cidade natal, chamado Bom Jesus, onde desempenhava atividades rurais auxiliando sua família. Começou sua carreira profissional como office-boy, trabalhando no cartório de Lajes em 1981, permanecendo até abril de 1983, quando foi nomeado para o cargo de chefe do posto de identificação (ITEP) da Prefeitura de Lajes, vindo depois a ser auxiliar da tesouraria e posteriormente, secretário de finanças do município nos anos de 1987 e 1988. Filho do agricultor Isaías Leocádio de Araújo e da professora Antônia Arlinda de Araújo, é o segundo filho de uma prole de 10. Casado com a Sra. Ana Karina Lopes da Silva Araújo, pai de 03 filhos, Thiago, Filipe e Luiz Benes Júnior (in memorian). Iniciou a sua vitoriosa carreira política no ano de 1988, elegendo-se Prefeito de Lajes, com apenas 21 anos de idade, sendo, portanto, um dos mais jovens do país àquela época. Ao longo dos anos seguintes, Benes, foi eleito e reeleito prefeito, contabilizando cinco mandatos como prefeito daquela cidade.Durante esses 30 anos de convivência com a comunidade lajense, Benes quando não estava Prefeito, sempre exerceu importantes cargos no Estado do RN, convidado que era pelos secretários e membros de outros poderes. Tendo exercido os cargos de Secretário Adjunto da SETHAS/RN, no início do governo Garibaldi Filho em 1995, sendo convidado pelo Deputado e Presidente da Assembleia Legislativa Leonardo Arruda para ser o seu Secretário Administrativo, tendo uma boa convivência com todos os deputados daquela casa, no período em que exercia a sua missão. Foi assessor do então Dep. Federal e Ex-Ministro Aluízio Alves (in memoriam) na câmara dos deputados. Foi eleito Presidente da FEMURN (Federação dos Municípios do Estado do RN), tendo sido o 1o Presidente eleito, exercendo mandato em um município de pequeno porte. Como gestor da FEMURN, se destacou no segmento municipalista do Brasil, sendo convidado para participar da Diretoria da CNM (Confederação Nacional dos Municípios). Eleito 1o Vice-Presidente, desenvolveu atividades em apoio ao movimento e em defesa dos municípios do RN e do Brasil. Em 13 de janeiro de 2017, fez história ao ser eleito Presidente da FEMURN pela segunda vez, agora para o biênio 2017-2018. Sua capacidade foi reconhecida pelos Gestores do RN, uma vez que foi o primeiro Presidente da Federação eleito na condição de ex-prefeito, já que seu mandato de reeleição conferido pelo povo de Lajes teve fim em 31/12/2016. Este pleito da entidade municipalista ganhou destaque na imprensa estadual, pois Benes superou outros dois candidatos que eram apoiados por grandes oligarquias do RN, evidenciando sua competência à frente das demandas dos municípios potiguares. Permaneceu no cargo até o dia 06/04/2018, renunciando para se candidatar a deputado federal nas eleições de outubro.

Nas eleições de 2018 foi o deputado federal mais votado pelo Rio Grande do Norte, com 125.841 votos. Tem como principais bandeiras de seu primeiro mandato na Câmara dos Deputados a luta pelo fortalecimento do espaço federativo. Também se dedica na discussão e reformulação das leis penais, atuando no enfrentamento à insegurança do Estado.

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
VEREADOR – PSD – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **SILVESTRE BORGES FERREIRA NETO** e dá outras providências.

O VEREADOR PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **SILVESTRE BORGES FERREIRA NETO.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

O senhor, Silvestre Borges Ferreira Neto natural de Salvador – BA, nascimento: 23/09/1971, filho de Claudemiro Souza Ferreira e Terezinha Santos Ferreira. Instrução: superior incompleto, casado, tendo uma filha natural da cidade, residindo em Umarizal desde janeiro de 2013, exerce a função de Pastor de Igreja Evangélica (casa de adoração), além de desenvolver trabalhos de apoio às comunidades carentes do município. Dessa forma, agradece o acolhimento que teve pela população de Umarizal.

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
VEREADOR – PSD – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO** e dá outras providências.

O VEREADOR ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

Segurança pública, infraestrutura, acessibilidade, inclusão social, qualificação profissional, atenção ao idoso, saúde, juventude, abastecimento de água. Esses são alguns dos temas sempre presentes na atuação parlamentar de Gustavo Carvalho (PSDB). Deputado estadual e reeleito para o quinto mandato (2023), Gustavo Henrique Lima de Carvalho ingressou na vida pública em 1997, quando foi convidado pela então prefeita de Natal, Wilma de Faria para exercer o cargo de Secretário de Esportes. Em 2000, assumiu a Direção Geral do Detran. Em 2002, a convite do prefeito Carlos Eduardo, ocupou a função de Chefe do Gabinete Civil da Prefeitura de Natal. Gustavo Carvalho exerceu ainda o cargo de secretário de Infraestrutura, em 2003, e chefe da Casa Civil no governo Wilma. Nascido em Natal, Gustavo é o primeiro filho de Ivan Cardoso de Carvalho e Vilma Lima, e viveu sua infância na cidade de Poço Branco, onde o pai ocupou a prefeitura. Formado em Economia é um dos diretores da Destaque Promoções, Gustavo Carvalho é casado com Dilma Lobo e tem dois filhos, Lorena e Arthur. No pleito de 2006, em sua primeira tentativa para um cargo eletivo, Gustavo foi o décimo mais votado para a Assembleia Legislativa, quando obteve 40.632 votos. Em 2010, teve 49.850 votos, sendo o quinto mais votado do Rio Grande do Norte. Em 2014, o parlamentar obteve 57.757 votos. Em 2018, foi o segundo mais votado com 47.544 votos. Nas eleições de 2022, eleito com 46.318 votos. No parlamento, já assumiu a liderança do Governo por dois anos, foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça, uma das mais importantes do parlamento, e ocupou a mesa da Casa como vice-presidente. Em 2019 recebeu o prêmio de parlamentar do ano e em 2021 exerceu a Presidência da comissão de Finanças e Fiscalização da Casa, e pelo terceiro ano consecutivo foi diretor regional da UNALE (União dos Legisladores e Legislativos Estaduais). É autor da Lei Cortez Pereira, a qual regularizou a atividade da carcinicultura no Estado, gerando emprego e renda e devolvendo ao RN o posto de primeiro lugar no Brasil na produção do camarão. Autor também, da lei do Autismo que proíbe aos planos de saúde limitar consultas médicas e sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicoterapia aos pacientes com transtorno do espectro autista. Com atuação em todo o estado, Gustavo Carvalho é conhecido como um deputado municipalista, contemplando com emendas e projetos os diversos municípios potiguares. "Faço política por vocação. Mais que aliados, eu tenho amigos. Conheço todo o Estado, cada cidade e seus problemas e coloco o meu mandato à disposição para melhorar a vida de todos e implementar o desenvolvimento em nossa terra". Afirma o deputado.

ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA
VEREADOR – PSD – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO** e dá outras providências.

O VEREADOR ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

Francisco Raimundo de Oliveira Filho, natural de Rafael Godeiro/RN, nascido em 09/05/1977, filho de Francisco Raimundo de Oliveira (*im memoriam*) e Maria Anaildes de Oliveira e neto dos umarizalenses, Luiz Francisco de Oliveira e Erlinda Maria de Oliveira. Desde a sua infância estudou na Escola Municipal e Estadual de Rafael Godeiro, onde morou até o ano de 1993. Com 16 (dezesseis) anos de idade foi estudar em Mossoró/RN, no Colégio Estadual Abel Coelho, onde morou na Casa do Estudante nos anos de 1993 e 1994. De 1995 a 1997, morou na Casa do Estudante de Natal/RN e neste ano foi aprovado no curso de Biologia da UFRN-Natal, passando a morar na Residência Universitária até o ano de 2000. Em 2001 foi aprovado na UFPB-Campina Grande e em 2002 foi aprovado na UERN-Campus Natal. Desde sua formação é advogado militante, tendo prestado consultoria e assessoria jurídica gratuita a alguns moradores da cidade de Umarizal, prestando relevantes serviços judicial e extrajudicial, como atendimentos, consultas, ajuizamento de ações em várias áreas do direito, como família, consumidor, sucessão, notarial e registral, administrativo, etc, de forma gratuita e sem oneração para população carente. Entre os anos de 2010 a 2014 foi Assessor Jurídico da Anoreg/RN, Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Norte. Desde o ano de 2015, atua como Assessor Jurídico do Gabinete do Dep. Carlos Augusto de Paiva Maia, junto a CCJ-Comissão de Constituição e Justiça, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elaborando pareceres, projeto de lei e atendimentos. No ano de 2012 ingressou como membro da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB-Associação dos Advogados do Brasil-Secção do Rio Grande do Norte e em 2013 ocupou o cargo de vice-presidente desta comissão, tendo nos anos de 2014/2015 assumido a presidência. Enquanto presidente desta comissão foi responsável pela elaboração de um parecer jurídico pela inconstitucionalidade de um projeto de lei junto a Assembleia Legislativa que tratava do aumento

vultoso da taxa cobrada à população de todo Estado nos serviços judiciais e extrajudiciais do FRMP-Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público. Foi chefe de gabinete do Vice Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Antenor Roberto de Medeiros. Atualmente exerce o mandato de Presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/RN.

ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **MARIA OBELAIDE DE MOURA** e dá outras providências.

O VEREADOR ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **MARIA OBELAIDE DE MOURA.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria Obelaide Moura nasceu em Lucrécia, onde viveu por dois anos, com seus pais e meus manos. Porém sua família, buscando evolução, mudou-se para Umarizal, dando aos seus filhos, educação. Aqui, vivi dias difíceis e de glória, estudei, ensinei e aprendi. Fortaleci minha história. Bem jovem, aos 18 anos, já promissora, no Zenon e no 11 de Agosto ensinei. De muitos jovens fui professora e nesta terra também me casei. Me formei em Serviço Social prestei serviço à Prefeitura, na assistência e Educação, visitei quase toda Umarizal, Sempre com grande emoção andava rua a rua, atuava na zona rural. Tomei gosto pela aventura e nas asas do gavião, outros lugares fui explorar com muito amor no coração, em Natal montei estrutura, e em Extremoz fui trabalhar. Mas essa é minha cidade, não esqueço desse lugar, sempre esboçarei felicidade, se um conterrâneo eu encontrar. Não abandono minha raiz, nesta terra amada, Umarizal, no lugar onde fui feliz.

ANTÔNIO GILMAR DE FREITAS OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssima Senhora **MARIA JOSÉ DE PAIVA** e dá outras providências.

O VEREADOR ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **MARIA JOSÉ DE PAIVA.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO – RN

JUSTIFICATIVA

A senhora Maria Jose de Paiva, nascida Em 01/05 1968 no Sítio Rodeador Município de Rafael Godeiro. Filha de Antônio Ferreira de Paiva e de Luzia Ferreira de Paiva Portadora Do RG: 001.354.781. Exerceu a função de Professora Durante 04 Anos na Escola Francisco Pinto De Mesquita no Sítio Rodeador. Trabalhou na Instituição Aldeias Infantis SOS Caicó, como Mãe Social. Em 1998 conheceu José Eliudo de Souza residente de Umarizal e em 11/09/1999 nos casou-se e passou a residir nesse Município. Aos 23/08/2000 teve sua Primeira Filha Biológica. Trabalhou na Agricultura e nas horas vagas trabalhava como sacoleira, vendendo de porta em porta. Como Missionária, procura sempre ajudar aos menos favorecidos, buscando parceria com algumas Instituições como Maçonaria, Diaconia, Paróquia e Comunidades. Em 2014 passou a trabalhar em uma empresa terceirizada do Estado. Atualmente, presto serviço na Escola Estadual De Tempo Integral Paulo Abílio.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **HERALDO FERNANDES PEREIRA DE BRITO** e dá outras providências.

O VEREADOR ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **HERALDO FERNANDES PEREIRA DE BRITO.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO – RN

JUSTIFICATIVA

O Senhor Heraldo Fernandes Pereira de Brito, nascido em 28/04/1972, natural de Caraúbas-RN, a onde residiu e estudou até concluir o Ensino Médio, cursou o Ensino Superior na URRN em Mossoró-RN, aonde concluiu o curso de Licenciatura em Geografia. Após aprovação e convocação no concurso SEEC-RN de 2000, assumiu a função de Professor na EE 11 de Agosto no dia 14/08/2000, aonde exerceu a Função de Vice- Diretor e Diretor desse estabelecimento de ensino. Em 2006 após aprovação e convocação em concurso público da Prefeitura Municipal de Umarizal assumiu a Função de Professor na Escola Municipal Tancredo Neves. Em 2009 assumiu um segundo Vinculo como Professor na Rede estadual de ensino na EE Zenon de Souza. A partir de 2019 vem exercendo a Função de Técnico Supervisor na 7ª Drae (Diretoria Regional da Alimentação Escolar) de Umarizal.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA NETO** e dá outras providências.

O VEREADOR ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA NETO.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO – RN

JUSTIFICATIVA

O Senhor RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA NETO, natural: Patú/RN, nascimento: 13/11/1993. Filho de Gessival Miguel da Silva e Denigues Targino Cavalcante Silva, ensino superior completo Casado com Mônica Aline de Oliveira Silva, residente em Umarizal desde 1993. Bacharel em engenharia civil, atuante no município com algumas obras concluídas e outras em andamento. Membro da igreja de cristo em Umarizal desde o ano de 2006.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **ANA RUTH MAIA ROCHA** e dá outras providências.

O VEREADOR ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **ANA RUTH MAIA ROCHA.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO – RN

JUSTIFICATIVA

A Senhora Ana Ruth Maia Rocha natural: Natal, nascida em 24/06/2004, filha Francisco Gesilau Rocha filho e Márcia Maysa Maia Rocha. Ensino Médio completo; solteira e faz parte do Ministério do Pastor Gesilau Rocha.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **MICHAEL DIEGO DE SOUZA** e dá outras providências.

O VEREADOR ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **MICHAEL DIEGO DE SOUZA.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO – RN

JUSTIFICATIVA

O Senhor Michael Diego de Sousa, filho de Francisco de Assis de Sousa, e Francisca Lucia de Sousa. Nascido em 11 de abril de 1991 no extinto hospital maternidade Santa Luzia na cidade de Mossoró-RN, cidade essa que me criei durante a infância e adolescência. Já no ensino médio ajudava o meu pai em seu trabalho com a entrega de jornais, para aliviar sua carga. Ao concluir o ensino médio, ingressei no curso de licenciatura em Química pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Foi lá onde conheci Alexandra Boaventura, filha desta terra, que me apresentou esta cidade, que veio a se tornar meu lar. Hoje somos casados e possuímos uma filha que é criada e vivência a oportunidade de viver em Umarizal, Anna Sofia que estuda na Escola Estadual Paulo Abílio. Tendo sido tão bem acolhido por esta cidade e por seu povo, me sinto Umarizalense de coração, pois é aqui que nós desenvolvemos e levamos nossa vida.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR – UNIÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ MARCELINO DA SILVA FILHO** e dá outras providências.

O VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ MARCELINO DA SILVA FILHO.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

O Senhor Luiz Marcelino da Silva Filho, conhecido com Lucas, é natural de Patú/RN, reside em Umarizal desde 25/09/2022, casou-se com Dayse e foi através dela que veio viver sua vida nesta cidade até os dias atuais.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **MARIA REGINA DE MEDEIROS** e dá outras providências.

O VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **MARIA REGINA DE MEDEIROS.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria Regina de Medeiros, nascida no Sítio Rodeador município de Almino Afonso/RN, mudou-se para Umarizal em 1988 para estudar, no decorrer de sua trajetória casou-se e teve filhos, constituindo sua família neste município. Em 1991, fez concurso para Agente Comunitário de Saúde, e desde 1992 é funcionária atuante neste município. Sou grata a deus por tudo e agradeço ao vereador Marcos Antônio de Oliveira por me conceder este título de cidadã Umarizalense.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **LÁZARO GILDIMAR COSME** e dá outras providências.

O VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **LÁZARO GILDIMAR COSME**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

O Senhor LÁZARO GILDIMAR COSME, natural de Martins/RN, veio morar em Umarizal em fevereiro de 1997, para atuar como Técnico em Eletrônica, no decorrer de minha trajetória me casei e construí minha família. Converti-me ao cristianismo e após em média 08 anos fui consagrado a missionário na cidade de João Pessoa/PB, em seguida fui consagrado a pastor na cidade de Santa Bárbara do Oeste/SP. Atuo no nosso município ensinando a palavra de Deus que me colocou nesta cidade que muito defendo, agradeço ao vereador Marcos Antônio de Oliveira por me conceder o título de cidadão desta amada cidade de Umarizal.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO ALVES NETO** e dá outras providências.

O VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO ALVES NETO**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco Alves Neto, filho de pais agricultores e natural de Portalegre, nasceu em 02 de maio de 1957. Por volta de 1979 com finalidade de um trabalho para o senhor Manoel Avelino Neto criou suas primeiras raízes na cidade de Umarizal e aqui permanece até hoje. Antes de se casar e constituir sua família morou em São Paulo em busca de melhores condições de vida, foi em 1980 que retornou para Umarizal e em 1982 casou-se com Maria Aparecida, com ela constituiu sua família com três filhos e três netos. Hoje Francisco Alves neto, também conhecido como Galego da CERMOL, é aposentado e vive em Umarizal com sua família a mais de 41 anos.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO XAVIER BRAS** e dá outras providências.

O VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO XAVIER BRAS.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

O Senhor FRANCISCO XAVIER BRAS, chegou em Umarizal em 1975, nascido em 22 de julho de 1958 na cidade de São Francisco do Oeste, casou-se em 1981 com Rita Ceci, constituindo sua família de 03 filhos e 04 netos. É conhecido popularmente como Bié que faz viagens para Mossoró diariamente, vive aqui até hoje e se considera filho de Umarizal.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **HESTEÓLIVIA SHYRLLEY FERREIRA DE VASCONCELOS RAMOS** e dá outras providências.

O VEREADOR ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssima Senhora **HESTEÓLIVIA SHYRLLEY FERREIRA DE VASCONCELOS RAMOS.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO
VEREADOR – UNIÃO – RN

JUSTIFICATIVA

A Senhora HESTEÓLIVIA SHYRLLEY FERREIRA DE VASCONCELOS RAMOS, natural de Itapipoca-Ceará, nascida em 09 de janeiro de 1979, chegou a esta cidade na data de 11 de agosto de 2006, filha de Jeremias Vasconcelos Ramos e Raimunda Excelsa Ferreira da Silva Vasconcelos Ramos.

Tem formação acadêmica em Direito e Geografia. Durante seu trajeto profissional a empresa que mais contribui pois nela está até os dias de hoje é a DIACONIA.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO
VEREADOR – UNIÃO – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **MACIEL RODRIGUES DA SILVA** e dá outras providências.

O VEREADOR ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **MACIEL RODRIGUES DA SILVA.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO
VEREADOR – UNIÃO – RN

JUSTIFICATIVA

Ao Senhor Padre MACIEL RODRIGUES DA SILVA, é natural de Fortaleza, Ceará. É Filho dos cearenses Pedro Benedito da Silva (in memorian) e Gonçala Rodrigues da Silva. É mestre em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco. Licenciado em Filosofia pela FAFIC de Cajazeiras. Bacharel em Teologia pela Pontifícia Universidade Javeriana e Faculdade Católica de Fortaleza. Chegou à diocese de Mossoró como seminarista em 2009. Ordenou-se diácono transitório em abril de 2010 e no dia 21 de novembro do mesmo ano, ordenou-se presbítero na Catedral de santa Luzia de Mossoró. Sua primeira experiência pastoral foi como administrador paroquial na cidade de Apodi de 2010 a 2018. Chegou à Paroquia do Sagrado Coração de Jesus no dia 17 de dezembro de 2018 permanecendo até então como administrador Paroquial. Também é professor efetivo do SEEC RN da 14º DIREC e da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO
VEREADOR – UNIÃO – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **FRANCISCA DE FÁTIMA MAIA DA COSTA** e dá outras providências.

O VEREADOR PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **FRANCISCA DE FÁTIMA MAIA DA COSTA**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

A Senhora Francisca de Fátima Maia da Costa, filha de Gilberto Paulo da Costa e Maria do Socorro Maia, nasceu no dia 13 de maio de 1985, na cidade de Frutuoso Gomes/RN, casada com Souza Neto e mãe de João Gabriel.

Depois de nascida, morou em Lucrécia e com 02 anos de idade mudou-se para Umarizal com toda sua família, é graduada em Letras-Português pela UERN, e também Técnica em higiene Bucal e Maquiadora. Atualmente trabalha em um consultório odontológico onde exerce essa função há 18 anos.

PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA PINHEIRO** e dá outras providências.

O VEREADOR PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA PINHEIRO**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

A Senhora Francisca Francilene da Silva Pinheiro, é filha Apodi/RN. Casada com José Adailson Dias Pinheiro, mãe de duas meninas, e avô de um casal. Hoje, é proprietária de uma loja de roupas em nosso município. Morou durante muitos anos em Apodi, e pela família de seu esposo ser de Umarizal veio embora e reside na nossa cidade há 10 anos.

PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **GILMARA MAIA DA COSTA FERREIRA** e dá outras providências.

O VEREADOR PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **GILMARA MAIA DA COSTA FERREIRA.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

A Senhora Gilmara Maia da Costa Ferreira, filha de Maria do Socorro Maia e Gilberto Paulo da Costa, nasceu em Lucrécia/RN, no dia 19 de maio de 1983, casada com Aucicleudo Ferreira do Nascimento, com quem tem duas filhas. Gilmara é formada em Pedagogia.

Passou a residir em Umarizal/RN em 1987, com 04 anos de idade, nesta cidade teve sua infância e juventude e sempre estudou em escola pública. Em 2005 passou a ser servidora pública efetiva deste município, há 17 anos prestou serviço em vários estabelecimentos públicos e atualmente encontra-se no Fórum Dr. Manoel Onofre de Souza.

PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **RAIMUNDO NONATO DA COSTA** e dá outras providências.

O VEREADOR PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

O Senhor Raimundo Nonato da Costa natural do município de Antônio Martins. Na adolescência, sua família mudou-se para cidade vizinha de Olho D'água do Borges. Mas seu verdadeiro lar seria fixado nas terras do Gavião.

Assim, no dia 02 de fevereiro de 1976, uma manhã de uma segunda-feira, Raimundo de Alfredo Leite, como ficou conhecido, veio morar na querida cidade de Umarizal. Aqui construiu sua família e conquistou a amizade e o respeito dos cidadãos umarizalenses, trabalhando neste município por mais de 40 anos como serralheiro. Serrando, moldando e soldando as peças de ferro, ele fabricou portões, portas, janelas e varandas, que trouxeram segurança e embelezamento para prédios públicos, comércios e casas dos umarizalenses. E assim, também ficou conhecido como Raimundo dos portões.

Agradeço a Deus, a minha família, às pessoas amigas dessa cidade e de modo especial ao amigo vereador Paulo Márcio, por me conceder o título de cidadão umarizalense. Parabéns Umarizal.

PAULO MÁRCIO DE LIMA FERNANDES
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **GABRIELA DE ALBUQUERQUE MOURA** e dá outras providências.

O VEREADOR MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **GABRIELA DE ALBUQUERQUE MOURA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

A Senhora Gabriela de Albuquerque Moura nasceu em Natal, em 01 de março de 1999, e viveu uma infância e adolescência típica de uma criança de cidade grande. Estudou em colégios da região metropolitana e atualmente cursa Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Foi na adolescência, aos 17 anos, que teve o seu primeiro contato com a cidade de Umarizal, através do seu namorado, João Marcelo de Alencar Gomes. Os dois se conheceram durante o Ensino Médio, entre os anos de 2014 e 2016, e começaram a relação que amanhã, 27 de novembro de 2022, completará 7 anos.

Durante esse tempo, Gabriela abraçou Umarizal como sua terra e foi adotada por muitos daqui. Agregou-se à Família Alencar, foi por ela integrada, e demonstra um sentimento genuíno de amor e ligação com esta terra, que só cresce com o passar do tempo. Tem aqui o seu domicílio eleitoral e, além de estar ligada, é profunda admiradora das tradições culturais e civis do povo de Umarizal, como uma legítima Umarizalense.

Desde o seu primeiro contato, jamais desperdiçou uma só oportunidade de retornar e se fazer presente nesta amada e acolhedora terra. A cada partida, parece pagar o inegável preço de viver longe da sua terra. Na despedida é notável o seu peito eternamente divido, algumas vezes chorando porque deve retornar para Natal, sem deixar de querer estar aqui.

Por onde anda é uma grande entusiasta dos costumes, das tradições e dos trejeitos do povo de Umarizal. Defende esta terra dos olhares e das observações carregadas de preconceito e discriminação que somente quem mora na cidade grande tem noção de como se apresentam. Por diversas vezes já foi questionada, aqui e lá, se era natural de Umarizal e, ao ouvirem que não, imediatamente perguntam de onde vem esse sentimento tão puro de amor por esta terra das umarizeiras.

Atualmente tem 23 anos, está concluindo a sua graduação, e há anos repete para os que a rodeiam que para que ela se sinta Umarizalense de fato, falta apenas o título. Pois bem, ele chegou!

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **ANTÔNIA LÚCIA PEREIRA** e dá outras providências.

O VEREADOR MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **ANTÔNIA LÚCIA PEREIRA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

A Senhora Antônia Lúcia Pereira nasceu no dia 09 de outubro de 1959 no Sítio Santa Rosa, município de Janduís. Primogênita dos 12 filhos de Pedro Pereira Neco e Maria Dantas da Silva, passou por várias localidades durante a infância pois a profissão do pai, queijeiro, exigia que toda a família acompanhasse o ciclo de produção do leite nas comunidades rurais do período.

No ano de 1974 conheceu e começou a namorar o seu hoje esposo, Francisco de Assis de Oliveira, popularmente conhecido como Mixico. Depois de 6 meses de namoro, casou-se no religioso em 15 de fevereiro de 1975, na cidade de Portalegre, e no civil em 05 de março de 1976, na cidade de Martins.

Após o casamento saiu da Fazenda Cajuais e até o final da década de 70 ainda passou pela Milona, junto à família do seu esposo, Maracajú, Remédio e Miragem. No início da década de 80, em 1981, veio da Zona Rural para fazer morada na Rua Bonifácio Cândido, neste município de Umarizal, e depois na Avenida Rio Umari.

Esposa dedicada, forneceu todo o suporte necessário para o sustento da sua família a partir da profissão de caminhoneiro do seu esposo. É mãe de Maria das Graças, de José de Arimatéia, Edna Pereira e Ana Ruthe. Tem no coração ainda João Marcelo, nascido em 1999, do qual é madrinha. É também avó de 3 netos: Marcus Vinícius, Miguel e Maria Clara.

Há mais de 20 (vinte) anos converteu-se para a Igreja da Graça, neste município, e desde lá dá lições de fé e tolerância para todos que a rodeiam. Muito embora nascida em Janduís, foi em Umarizal que Lúcia fez morada e construiu sua bela família. Há 41 anos reside aqui e se fez e faz como uma autêntica cidadã Umarizalense.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense ao Ilustríssimo Senhor **MARCOS PAULO MOREIRA DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

O VEREADOR MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense o Ilustríssimo Senhor **MARCOS PAULO MOREIRA DO NASCIMENTO.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

O Senhor Marcos Paulo Moreira do Nascimento, filho de Valdirene Maria Moreira do Nascimento (in memoriam) "conhecida como preta de Moreira"

E Pai Raimundo Nonato do Nascimento. Nascido em natal no dia 30/05/1988.

Vindo morar definitivamente em Umarizal no ano de 2009, idealizador da caravana da amizade grupo de trabalho voluntário em nossa cidade, tendo como recorder no ano de 2016 a entrega de 300 cestas básicas,

Há 9 anos o mesmo trabalha na área de segurança na instituição banco do Nordeste, pai de dois filhos Maria Paula e Francisco José.

Companheiro de campanha desde o início da minha primeira eleição, um dos pioneiros da campanha do atual prefeito Raimundo pezão.

Marcos Paulo conhecido por sua humildade e carisma.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense o Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO TIAGO MONTEIRO** e dá outras providências.

O VEREADOR MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense o Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO TIAGO MONTEIRO.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco Tiago Monteiro, com vínculos fraternos e de amizade com o povo Umarizalense, desde o ano de 2014, Francisco Tiago Monteiro – economista, tecnólogo em marketing, comerciário. Se aproximou do povo hospitaleiro da nossa Umarizal, através de laços afetivos com Glauber Luciano Batista Dias e sua família. Desde que aqui chegou, conquistou a todos com que convive, com seu jeito simples de acolher e servir, tornando-se então amigo de muitos cidadãos de bem da terra do Sagrado Coração de Jesus. Tornou-se eleitor desta cidade no ano de 2016, e desde então servi a justiça eleitoral desta comarca como presidente de mesa receptora de votos. Acompanhou de perto a vida acadêmica de muitos filhos dessa terra, dando carona, não somente aos estudantes, mas todos que necessitam, entre as suas idas e vidas a cidade de Mossoró. Sempre participativo em tudo que acontece na cidade, já se engajou nos atos religiosos da igreja católica, é figura presente em todos os eventos sociais da cidade.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
VEREADOR – PSB – RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
de 18 de novembro de 2022.

EMENTA: Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **ALESSANDRA SOUZA MAIA** e dá outras providências.

O VEREADOR MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Umarizalense a Ilustríssima Senhora **ALESSANDRA SOUZA MAIA.**

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense que trata o Caput, deste Artigo será concedido a pessoa que prestou relevante serviço à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal – RN, e será conferido por diploma, a ser entregue em sessão solene no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jose Florentino de Oliveira, Umarizal/RN, 18 de novembro de 2022.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
VEREADOR – PSB – RN

JUSTIFICATIVA

A Senhora Alessandra Souza Maia, nasceu na cidade de Rodolfo Fernandes-RN, no dia 06 de abril de 1985, e viveu uma infância na cidade de Potiretama-CE com seus pais, onde teve uma infância típica de criança do interior. E em julho de 1997 mudou-se para a cidade de Umarizal-RN. E de imediato iniciou os estudos na Escola Estadual Zenon de Souza e na Escola Estadual 11 de agosto.

Durante o ensino médio em 1999, a jovem Alessandra Maia nos seus 15 anos de idade, conheceu o também jovem, João Amorim da Cunha Junior, tornando-se seu namorado e hoje esposo, tendo como fruto o pequeno Davi.

Atualmente tem 37 anos, já concluiu o curso de Técnica de Enfermagem, e atualmente está cursando enfermagem, além de trabalhar como servidora pública neste município.

No meu coração já sou Umarizalense, falta apenas o título. Pois bem, ele chegou!

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
VEREADOR – PSB – RN